



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 014/2018

“Designa supervisora de estágio para o ano de 2018”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como supervisora de estágio para zelar pelas atribuições dos estagiários vinculados à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, dentro da respectiva abrangência de supervisão, durante o ano de 2018, a seguinte servidora:

Servidora	Cargo/Função	MASP	Abrangência de supervisão
Edna Ozana Costa de Paula	Secretária Municipal de Educação	0054	Estagiários que exerçam suas atividades na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, Escola Municipal Marli Marília Figueiredo, Escola Municipal do Morro Cavado e demais setores e projetos educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 27 de março de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL